



PORTARIA N.º 0685/2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 20 e 60, da Lei Municipal 971/2022 de 15 de junho de 2022, que reestrutura o Plano de cargos e carreira e remuneração dos profissionais do magistério do quadro do sistema público Municipal de educação de Brejão e dá Outras providencias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do Servidor nº: 14448 de 17/07/2025, 14429 de 14/07/2025 e 14430 de 15.07.2025 – Fernando Ferreira Rodrigues.

**CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica – parcialmente favorável a pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao (a) Senhor (a) relacionado abaixo a progressão horizontal por experiência profissional, passando as seguintes Classes e nível:

- 1- Fernando Ferreira Rodrigues – CPF: [REDACTED] nível II - com efeitos a partir da data: 15.07.2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a 15.07.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de outubro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

